

Irão ratificou a Convenção Internacional relativa à circulação de automóveis, assinada em Paris a 24 de Abril de 1926.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 4 de Junho de 1935.—Pelo Director Geral, *Pedro Tovar de Lemos*.

7.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, e para os devidos efeitos se declara que S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, por seu despacho de 5 do corrente mês, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.700\$ da alínea a) do n.º 1). «Portes do correio e telégrafo a pagar em moeda corrente portuguesa» para o n.º 3) «Transportes» do artigo 18.º do capítulo 3.º do orçamento deste Ministério para o corrente ano económico.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 6 de Junho corrente.

7.ª Repartição da Direcção Geral de Contabilidade Pública, 8 de Junho de 1935.—O Director de Serviços, *M. S. Navarro*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 25:494

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento da importância de 6.000\$, pela verba inscrita no orçamento do Ministério da Instrução Pública para o ano económico de 1934-1935 sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», capítulo 8.º, artigo 870.º, respeitante aos vencimentos, relativos a quatro meses, em dívida ao regente do curso de semiótica radiológica, ministrado na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no ano lectivo de 1933-1934.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 12 de Junho de 1935.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—*Henrique Linhares de Lima*—*Manuel Rodrigues Júnior*—*Abílio Augusto Valdez de Passos e Sousa*—*Anibal de Mesquita Guimarães*—*Armindo Rodrigues Monteiro*—*Duarte Pacheco*—*José*

Silvestre Ferreira Bossa—*Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação*—*Sebastião Garcia Ramires*—*Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Direcção Geral das Indústrias

2.ª Repartição Industrial

Para devido conhecimento dos interessadas e mais perfeito cumprimento das disposições legais se publica que, por despacho ministerial de 17 de Maio de 1935, foi confirmado que os laboratórios de produtos farmacêuticos estão incluídos no § 1.º do artigo 1.º do decreto n.º 20:521, de 17 de Novembro de 1931.

Direcção Geral das Indústrias, 6 de Junho de 1935.—O Director Geral, *Luiz Mira Feio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura de 31 de Maio do corrente ano, ouvido o conselho administrativo da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, do harmonia com as disposições do n.º 2.º do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:330, de 9 de Agosto de 1934, e do § 2.º do artigo 17.º do decreto-lei n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas:

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

Serviços centrais

Despesas com o material:

Artigo 58.º—Aquisições de utilização permanente:

1) Aquisição de móveis:

Da alínea c) «Outros móveis», para a alínea b) «Mobiliário»	4.000\$00
---	-----------

Estações de investigação e experimentação

Despesas com o pessoal:

Artigo 69.º—Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 1) «Ajudas de custo» para o n.º 2) «Subsídios de marcha e de viagem»	1.000\$00
---	-----------

Despesas com o material:

Artigo 71.º—Aquisições de utilização permanente:

2) De móveis:

Da alínea b) «Mobiliário» para a alínea c) «Outros móveis»	400\$00
--	---------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 4 de Junho de 1935.—O Director de Serviços, *Alvaro Eugénio Leão Prestes Cabreira*.